



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 26 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11414/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera a lei complementar nº 1.800, [...] que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Para Leitura

Descrição:

Considerando os termos do Parecer de Admissibilidade exarado nos autos do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, recebo a referida proposição, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em **26/09/2025 09:44**

Checksum: **22E021BCD7E3AEB87A7F31F8EB745599606E24D3535CF8C4F729FF016D8399A1**

